



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.619.286/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NS GESTAO DE SAUDE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BORGES DE MEDEIROS	NÚMERO 565	COMPLEMENTO SALA 104
--	----------------------	--------------------------------

CEP 99.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GETULIO VARGAS	UF RS
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NJC@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (54) 9990-4551
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024** às **13:28:15** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NS GESTAO DE SAUDE LTDA
CNPJ: 33.619.286/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:27:04 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2025.

Código de controle da certidão: **401A.03DC.9753.FBCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **NS GESTAO DE SAUDE LTDA**

CNPJ base: **33.619.286/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/2/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em

_____ com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32080543**

Autenticação: **42400722**





Protocolo 1- 3.842/2024

De: Emilaine M. - SMF - DAF - SCT

Para: Representante: NS GESTAO DE SAUDE LTDA

Data: 29/10/2024 às 16:20:08

Setores envolvidos:

SMA - PRO, SMF - DAF - SCT, SMF

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Boa tarde!

Segue a CND em anexo.

Atenciosamente,

Anexos:
PROT_3_842_2024_CND_NS_GESTAO_DE_SAUDE_LTDA.pdf





Município de GETULIO VARGAS
 Av. Eng. Manoel Teixeira, 15
 Centro - Getúlio Vargas - RS - CEP 99900-000
 Fone: (51) 3409-1000

Nº: 3979 2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CPF/CNPJ: 33.619.286/0001-47

Dados do Contribuinte

NS GESTAO DE SAUDE LTDA

Endereço BORGES DE MEDEIROS 565
 CENTRO SALA 104 Complemento:

Telefone

CEP 99900-000
 99900-000

Município GETULIO VARGAS
 Getúlio Vargas

UF RS
 RS-RS

Certificamos que até a presente data **NÃO CONSTAM** débitos tributários, referente à identificação acima, ficando ressalvado o direito de, a Fazenda Municipal cobrar quaisquer tributos que vierem a ser apurados, e não inscritos até a presente data, inclusive do exercício em curso.

Observação: REGULARIDADE

Município de Getúlio Vargas 29 de Outubro de 2024.

Negativa Válida por 60 dias
 Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Oficial Administrativo

Sec. Municipal da Fazenda

Assinado por 1 pessoa: EMILIANE DE MORAIS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://getuliovargas.rs.gov.br/verificacao/E46A-916A-46EC-4D3B> e informe o código E46A-916A-46EC-4D3B






VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E46A-916A-46E0-4D3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 EMILAINÉ DE MORAIS (CPF 017.362.020-57) em 29/10/2024 16:20:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://getuliovargas.1doc.com.br/verificacao/E46A-916A-46E0-4D3B>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NS GESTAO DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.619.286/0001-47

Certidão nº: 84949911/2024

Expedição: 09/12/2024, às 13:29:23

Validade: 07/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NS GESTAO DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.619.286/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.619.286/0001-47
Razão Social: NS DESTÃO DE SAUDE LTDA
Endereço: AV BORGES DE MEDEIROS 565 SALA 104 / CENTRO / GETULIO VARGAS /
RS / 99900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

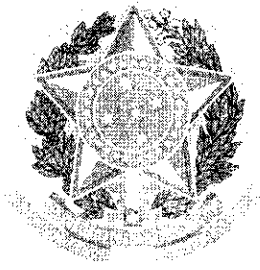
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2024 a 01/01/2025

Certificação Número: 2024120305315346248998

Informação obtida em 18/12/2024 15:01:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NS GESTAO DE SAUDE LTDA

CPF/CNPJ: 33.619.286/0001-47

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:45:16 do dia 09/12/2024 , com validade até o dia 08/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br>

Código de controle da certidão: egYFcbKUx59BplAzySEA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ao

Município de Coxilha - RS

DECLARAÇÃO

A empresa, NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA., com sede na AV. BORGES DE MEDEIROS, 565/104, CENTRO, GETULIO VARGAS/RS, inscrita no CNPJ/MF/Nº: 33.619.286/0001-47, através de seu Representante Legal Sr. Norberto Antonio Sandri Junior, RG nº 1079975321 e CPF nº 009.659.400-47, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, que se propõe a realizar os serviços descritos no termo de referência, em conformidade com os quantitativos e valores nela estipulados, e de disponibilidade de carga horária compatível com a conveniência dos usuários.

Getúlio Vargas/RS, 27 de Dezembro de 2024.

NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 33.619.286/0001-47

NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 33.619.286/0001-47

Ao

Município de Coxilha - RS

DECLARAÇÃO

A empresa, NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA., com sede na AV. BORGES DE MEDEIROS, 565/104, CENTRO, GETULIO VARGAS/RS, inscrita no CNPJ/MF/Nº: 33.619.286/0001-47, através de seu Representante Legal Sr. Norberto Antonio Sandri Junior, RG nº 1079975321 e CPF nº 009.659.400-47, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que compromete-se em prestar os serviços com profissionais devidamente habilitados e registrados junto ao Conselho Regional de Medicina, apresentando Dra. MARINA MEZZOMO WIECZOREKI, é inscrita neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 37339 - RS - Inscrição Principal desde o dia 04 de janeiro de 2013 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (Registro: 30285) como responsável pelos atendimentos.

Getúlio Vargas/RS, 27 de Dezembro de 2024.

NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA.
CNPJ: 33.619.286/0001-47

NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 33.619.286/0001-47

Ao

Município de Coxilha - RS

DECLARAÇÃO

A empresa, NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA., com sede na AV. BORGES DE MEDEIROS, 565/104, CENTRO, GETULIO VARGAS/RS, inscrita no CNPJ/MF/Nº: 33.619.286/0001-47, através de seu Representante Legal Sr. Norberto Antonio Sandri Junior, RG nº 1079975321 e CPF nº 009.659.400-47, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da lei, assinada pelo representante legal, de que a licitante não possui em seu quadro de pessoal, servidor público, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisões, nem no seu quadro societário, sócio, diretor, administrador ou integrante do conselho, servidor público municipal.

Getúlio Vargas/RS, 27 de Dezembro de 2024.

NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA.
CNPJ: 33.619.286/0001-47

NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 33.619.286/0001-47

Ao

Município de Coxilha - RS

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ARTIGO 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

A empresa, NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA., com sede na AV. BORGES DE MEDEIROS, 565/104, CENTRO, GETULIO VARGAS/RS, inscrita no CNPJ/MF/Nº: 33.619.286/0001-47, através de seu Representante Legal Sr. Norberto Antonio Sandri Junior, RG nº 1079975321 e CPF nº 009.659.400-47, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, em atendimento ao previsto nas normas do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 020/98, que NÃO emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Getúlio Vargas/RS, 27 de Dezembro de 2024.

CNPJ: 33.619.286/0001-47

NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 33.619.286/0001-47

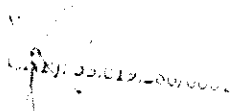
Ao

Município de Coxilha - RS

DECLARAÇÃO

A empresa, NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA., com sede na AV. BORGES DE MEDEIROS, 565/104, CENTRO, GETULIO VARGAS/RS, inscrita no CNPJ/MF/Nº: 33.619.286/0001-47, através de seu Representante Legal Sr. Norberto Antonio Sandri Junior, RG nº 1079975321 e CPF nº 009.659.400-47, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Getúlio Vargas/RS, 27 de Dezembro de 2024.



NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 33.619.286/0001-47



Protocolo 4- 2.072/2024

De: Juara S. - SMF - DAF - SCT

Para: Representante: NS GESTAO DE SAUDE LTDA

Data: 11/06/2024 às 16:10:35

Setores envolvidos:

SMF, SMF - DAF - SCT, SMF - DAF - SF, SMA - PRO

Outro

Segue em anexo 2º via Alvará de Localização e Funcionamento.

Att:

[Assinatura]

[Assinatura]

Anexos:

ALVARA_NS_GESTAO.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LICENÇA

DE LICENCIAMENTO DO ESTABELECIMENTO E ATIVIDADES ECONÔMICAS

32021

Inscrição Municipal

Este Alvará deverá ser apresentado junto da Certidão de Regularidade Fiscal para fins de comprovação de quitação de débitos municipais.

10042060

Cadastro Municipal

11/06/2024

Emissão

O Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, autoriza a concessão da licença prevista em Lei Municipal para o estabelecimento abaixo identificado:

NS GESTAO DE SAUDE LTDA

Nome - Firma ou Razão Social

Nome Fantasia

BORGES DE MEDEIROS, 565 - SALA 104 CENTRO CEP: 99900-000

Endereço

33.619.286/0001-47

20/05/2019

CPF/CNPJ

Início das Atividades

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8220200 - Atividades de teleatendimento

8541400 - Educação profissional de nível técnico

8621601 - UTI móvel

8621602 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel

8622400 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

8630501 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8630504 - Atividade odontológica

8630506 - Serviços de vacinação e imunização humana

8650001 - Atividades de enfermagem

8650002 - Atividades de profissionais da nutrição

8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise

8650004 - Atividades de fisioterapia

8650005 - Atividades de terapia ocupacional

Validade:

ENDEREÇO UTILIZADO SOMENTE PARA FINS DE CORRESPONDÊNCIA.

Este Alvará foi emitido conforme Lei 5.736/2020. Qualquer alteração nas atividades exercidas pela empresa, alteração de endereço ou alterações correlatas tornam este documento inválido.

Validade baseada no vencimento dos Licenciamentos Sanitário, Ambiental e Contra Incêndio.

Caso neste Alvará não conste a data de vencimento, considera-se vencimento indeterminado nos termos do Art. 8º da Lei 5.736/2020.

Inspetor Tributário

Secretário(a) da Fazenda

Assinado por 1 pessoa: JUARA RITA SOLETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://getuliovargas.tdoc.com.br/verificacao/BFC1-817F-5F33-857A> e informe o código BFC1-817F-5F33-857A





PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ALVARÁ DE LICENÇA

DE LICENCIAMENTO DO ESTABELECIMENTO E ATIVIDADES ECONÔMICAS

10042060

Cadastro Municipal

32021

Inscrição Municipal

Este Alvará deverá ser apresentado junto da Certidão de Regularidade Fiscal para fins de comprovação de quitação de débitos municipais.

11/06/2024

Emissão

O Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, autoriza a concessão da licença prevista em Lei Municipal para o estabelecimento abaixo identificado:

NS GESTAO DE SAUDE LTDA

Nome - Firma ou Razão Social

Nome Fantasia

BORGES DE MEDEIROS, 565 - SALA 104 CENTRO CEP: 99900-000

Endereço

33.619.286/0001-47

20/05/2019

CPF/CNPJ

Início das Atividades

8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde

8690901 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana

Validade:

ENDEREÇO UTILIZADO SOMENTE PARA FINS DE CORRESPONDÊNCIA.

Este Alvará foi emitido conforme Lei 5.736/2020. Qualquer alteração nas atividades exercidas pela empresa, alteração de endereço ou alterações correlatas tornam este documento inválido.

Validade baseada no vencimento dos Licenciamentos Sanitário, Ambiental e Contra Incêndio.

Caso neste Alvará não conste a data de vencimento, considera-se vencimento indeterminado nos termos do Art. 8º da Lei 5.736/2020.

Inspetor Tributário

Secretário(a) da Fazenda

Assinado por: 1 pessoa: JUARA RITA SOLETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://getuliovgas.1doc.com.br/verificacao/BFC1-817F-5F33-857A> e informe o código BFC1-817F-5F33-857A






VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFC1-817F-5F33-857A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 JUARA RITA SOLETTI (CPF 433.619.940-04) em 11/06/2024 16:11:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://getuliovargas.1doc.com.br/verificacao/BFC1-817F-5F33-857A>



AUTARQUIA
FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS

CERTIDÃO DE RQE Registro de Qualificação de Especialidade

Certificamos que a Dra. MARINA MEZZOMO WIECZOREKI, é inscrita neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 37339 - RS - Inscrição Principal desde o dia 04 de janeiro de 2013 possuindo o Registro de Qualificação de Especialista em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (Registro: 30285).

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024

Certidão emitida no dia 27/12/2024. Válida até o dia 25/02/2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **C9BOPG** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





AUTARQUIA
FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS

Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que a Dra. GIANA ZAGONEL encontra-se inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RS, sob o número 36662 desde de 07/08/2012 na modalidade **Principal** estando **QUITE** com a tesouraria até 31/12/2024.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024

Certidão emitida no dia 09/12/2024. Válida até o dia 31/12/2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **UYVPKR** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: NS GESTAO DE SAUDE LTDA

CPF/CNPJ: 33.619.286/0001-47

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:55:40 do dia 27/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5L8I271224165540

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



AUTARQUIA
FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS

Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que o estabelecimento NS GESTAO DE SAUDE LTDA encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS, sob o Registro número 11612, desde de 25/03/2021 estando quite com a tesouraria até o final do exercício do ano vigente.

Porto Alegre, 25 de março de 2021

Certidão emitida no dia 25/03/2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **KQKIBK** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que o estabelecimento NS GESTAO DE SAUDE LTDA encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS, sob o Registro número 11612, desde de 25/03/2021 estando quite com a tesouraria até o final do exercício do ano vigente.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024

Certidão emitida no dia 19/12/2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código PFWASC ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





AUTARQUIA
FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que a Dra. GIANA ZAGONEL, é inscrita neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 36662 - RS - Inscrição Principal. Inscrita desde o dia **07 de agosto de 2012**.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2024

Certidão emitida no dia 18/12/2024. Válida até o dia 16/02/2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **Q4P37M** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº
11612-RS

Data de Inscrição:
25/03/2021

Validade:
25/03/2025

CNPJ
33619286000147

Razão Social: NS GESTAO DE SAUDE LTDA

Nome Fantasia:

Endereço
AV BORGES DE MEDEIROS, 565, SALA 104, CENTRO

Município
GETULIO VARGAS

CEP
99900000

Responsável Técnico: GIANA ZAGONEL CRM nº 36662

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

LAIS DEL PINO LEBOUTTE
1ª Secretária

Certificado emitido no dia 05/04/2024. Válido até o dia 25/03/2025.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço:
<https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html>
por meio do código RZ77KE.





AUTARQUIA
FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que a Dra. MARINA MEZZOMO WIECZOREKI, é inscrita neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 37339 - RS - Inscrição Principal. Inscrita desde o dia **04 de janeiro de 2013**.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024

Certidão emitida no dia 27/12/2024. Válida até o dia 25/02/2025.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **CMQGM4** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A SAMED – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF/Nº: 17.814.488/0001-93, ATESTA para os devidos fins, que **MARINA MEZZOMO WIECZOREKI**, brasileira, nascida em 16/12/1989, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, médica, portadora do RG nº 8095152561, expedida pela SSP/RS, registrada no CREMERS sob o nº 37339, inscrita no CPF sob nº 012.016.170-22, residente e domiciliada à Avenida Brasil Oeste, nº 1152, apartamento 502, Bairro Centro, CEP 99025-003, Passo Fundo/RS; atua de forma satisfatória, como Médica Ginecologista/Obstetra, desde Setembro de 2021, de forma ininterrupta, junto ao contrato nº 2768/2020, mantido entre o Município de Getúlio Vargas e nossa empresa.

Empresa: SAMED – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 537, SALA 402, CENTRO, LAJEADO/RS

CNPJ/MF/Nº: 17.814.488/0001-93

Fone/Fax: 51 3726 3381 –

51 9 95133344

e-mail: samedgestao@yahoo.com

Sem mais para a presente,

Lajeado/RS, 27 de dezembro de 2023.


SAMED SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
AGNALDO FERREIRA MACHADO
Representante Legal

**SAMED – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
CNPJ/MF/Nº: 17.814.488/0001-93**



ANÁLISE DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS, EXAMES E CONSULTAS. APLICA-SE COMO REFERÊNCIA A CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO CONTIDA NO ROL DE PROCEDIMENTOS E EVENTOS EM SAÚDE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS). DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.GOV.BR/ANS/PT-BR/ACESSO-A- INFORMACAO/PARTICIPACAO-DA-SOCIEDADE/ATUALIZACAO-DO-ROL-DE-PROCEDIMENTOS](https://www.gov.br/ans/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-da-sociedade/atualizacao-do-rol-de-procedimentos)

EMPRESA: NS GESTAO DE SAUDE LTDA

CNPJ: 33.619.286/0001-47

Documento	Comprovação	Fl.
Cadastro no CNPJ:		
Empresa está Ativa:		
Ramo de atividade é compatível:		
Contrato Social		
Identidade/CPF do sócio administrador		
CND Conjunta Federal		
CND Estadual		
CND Municipal (sede da empresa)		
CNDT		
CRF FGTS		
Certidão Negativa Correicional (CGU)		
Declaração de Cumprimento inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. <i>(Não emprega menor)</i>		
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.		
Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente, em vigor (Conselho Regional de Medicina – CRM).		
Cópia da Cédula de identidade do responsável técnico da empresa emitido pela entidade profissional competente.		
Comprovação de que o Responsável Técnico faz parte do quadro permanente da empresa licitante. A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho;		
Cópia do “Alvará de Funcionamento concedido pela Vigilância Sanitária” (válido/vigente), segundo legislação vigente (fornecido pela Divisão de Vigilância Sanitária responsável pela fiscalização da respectiva atividade);		
Declaração em nome da empresa licitante, comprometendo-se em prestar os serviços com profissionais devidamente habilitados e registrados junto ao Conselho Regional de Medicina.		
Relação com profissionais que prestarão os serviços médicos de pediatria, ginecologista e obstetra, sendo no mínimo 1 (um) profissional titular;		




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Registro no Conselho Regional Competente, em vigor, comprovando a especialidade de RQE (registro de qualificação de especialista) de todos os profissionais indicados;		
O profissional médico pediatra, ginecologista e obstetra deverá comprovar no mínimo dois anos de experiência profissional na área de sua especialidade.		
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;		
Declaração, sob as penas da lei, assinada pelo representante legal, de que a licitante não possui em seu quadro de pessoal, servidor público, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisões, nem no seu quadro societário, sócio, diretor, administrador ou integrante do conselho, servidor público municipal;		
Declaração que se propõe a realizar os serviços descritos no termo de referência, em conformidade com os quantitativos e valores nela estipulados, e de disponibilidade de carga horária compatível com a conveniência dos usuários.		

Declaro que verifiquei os documentos de habilitação e que os mesmos são válidos e estão vigentes.

Encaminho ao Setor Jurídico para emissão de parecer.

Coxilha – RS, 30 dezembro de 2024.


Claudio Sander da Rocha da Silva
Assessor de Secretário